



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

EDITAL N.º 05/2022

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE BANCAS E LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DE ALVERCA

Faz-se público que, nos termos do artº 18º nº 1 alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e de harmonia com a deliberação tomada por esta Junta de Freguesia na sua reunião de 07.02.2022 se encontra aberto até ao dia 28 de Fevereiro de 2022, concurso para atribuição da concessão das bancas e lojas abaixo discriminadas:

Banca n.º 9 para venda de quinquilharia e retrosaria		
Base de apresentação de candidatura	66,00€	
Taxa mensal a pagar		33,00€
Banca n.º 13 para venda de frutas, hortaliças e similares		
Base de apresentação de candidatura	26,40€	
Taxa mensal a pagar		13,20€
Banca n.º 14 para venda de frutas, hortaliças e similares		
Base de apresentação de candidatura	26,40€	
Taxa mensal a pagar		13,20
Banca n.º 16 para venda de flores		
Base de apresentação de candidatura	36,00€	
Taxa mensal a pagar		18,00€
Banca n.º 17 para venda de flores		
Base de apresentação de candidatura	36,00€	
Taxa mensal a pagar		18,00€
Banca n.º 18 para venda de flores		
Base de apresentação de candidatura	36,00€	
Taxa mensal a pagar		18,00€
Banca n.º 28 para venda de pão, bolos e similares		
Base de apresentação de candidatura	30,80€	
Taxa mensal a pagar		15,40€
Lojas n.ºs 4, 5 e 6 – Talho		
Base de apresentação de candidatura	1.164,00€	
Taxa mensal a pagar		582,00€
Loja n.º 7 - Talho		
Base de apresentação de candidatura	388,00€	
Taxa mensal a pagar		194,00€

As propostas serão abertas em reunião pública de Junta de 07.03.2022, pelas 18H30, na sede da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Os concorrentes deverão ser conhecedores do regulamento que pode ser consultado na secretaria da Junta de Freguesia, no horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas via CTT para Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, Rua Dr. Miguel Bombarda, n.º 23, 2615 – 125 Alverca do Ribatejo, até ao dia 28 de Fevereiro de 2022, em subscrito fechado, com a indicação no exterior do nome e morada do concorrente bem como o número da banca a que concorre.

A proposta terá que mencionar o valor oferecido.

As propostas recebidas fora de prazo não serão consideradas e serão devolvidas ao remetente.

A concessão das referidas bancas, será atribuída ao concorrente que apresentar a proposta mais alta.

Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 08 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

